



1 **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU, DA**  
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 19 (dezenove) dias do  
3 mês de abril de 2016, reuniram-se os membros do Conselho Universitário - COU, no  
4 Auditório Prof. José Berton, do *campus* de Apucarana, conforme lista de presenças em  
5 anexo, para deliberar sobre a seguinte pauta, prevista na convocação de 12 (doze) de  
6 abril de 2016, com a seguinte pauta: Expediente: 1. **Aprovação da ata da 3ª Sessão do**  
7 **COU de 2015; 2. Comunicados.** Ordem do dia: 3. **Deliberação/Aprovação do**  
8 **Regulamento da Consulta Acadêmica à Comunidade Acadêmica, para escolha do**  
9 **Reitor e Vice-reitor, conforme disposto no inciso XXV do artigo 4º do Regimento**  
10 **Geral da Unespar; 4. Deliberação/Aprovação do Relatório de Autoavaliação da**  
11 **Unespar; 5. Deliberação sobre a Resolução 002/2016 – Reitoria/Unespar; 6.**  
12 **Deliberação/Aprovação da Proposta de Mestrado Profissional em Artes e Propostas**  
13 **de Mestrados Acadêmicos em Geografia, Música e Ciências Ambientais; 7.**  
14 **Deliberação/Aprovação de alteração no Regimento Geral (criação do cargo de**  
15 **Pesquisador Institucional; Escritório de Relações Internacionais, Diretorias**  
16 **Especiais e Biblioteca).** A sessão iniciou às 09:30 horas, sob a presidência do vice-  
17 reitor, professor Antônio Rodrigues Varela Neto, que logo em seguida teve que ausentar-  
18 se em decorrência de um mal súbito. Conferido o quórum e, na ausência do reitor e vice  
19 reitor, conforme regimento, quem preside a reunião é o decano do conselho. Em consulta  
20 aos conselheiros constatou-se que a conselheira Gláucia Soares, do *campus* de Campo  
21 Mourão assumiria a presidência, porém a mesma declinou da escolha. O próximo  
22 conselheiro decano, Professor Narciso Rastelli, Diretor do *Campus* de Apucarana,  
23 igualmente declinou da presidência. O terceiro conselheiro decano, professor Armindo  
24 Longhi, aceitou a presidência interina e iniciou a sessão às 09h51 com a leitura da pauta.  
25 Em discussão, a conselheira Sidinalva Wawzyniak propôs inversão do item 6 para  
26 primeiro item a ser deliberado. O Pró-reitor Mário Athayde lembrou que o item 3, que trata  
27 da aprovação do “Regulamento da Consulta à comunidade Acadêmica para escolha de  
28 reitor e vice-reitor” é item prioritário na sessão. A proposta, então, foi a inversão do item 6  
29 como para o item 4, ficando na seguinte ordem de deliberação: Itens 3, 6, 7, 4 e 5. Em  
30 votação, a proposta de inversão de pauta foi APROVADA por UNANIMIDADE. **Item 1.**  
31 **Aprovação da ata da 3ª sessão do COU de 2015:** Em discussão, não houve  
32 manifestações e, em votação, a ata foi APROVADA por UNANIMIDADE. **Item 2.**  
33 **Comunicados:** O conselheiro professor Samon Noyama comunicou a aprovação do  
34 Mestrado em rede (Filosofia) do *campus* de União da Vitória. Em seguida o professor fez  
35 um apelo sobre a necessidade de apoio de todos e da Universidade, que tem o dever  
36 moral de combater a violência contra a mulher, citando o ocorrido na cidade de União da  
37 Vitória, no dia 20 de fevereiro, o homicídio da discente Angélica Kiedis cometido pelo seu  
38 companheiro. O conselheiro lembrou que os casos de violência contra a mulher  
39 acontecem também no *campus* de União da Vitória e em outros *campi*, citando a criação  
40 do Movimento feminista no referido *campus*. Para finalizar, o conselheiro exemplificou o  
41 ocorrido Congresso durante a votação do impeachment, que deixou claro a violência  
42 praticada contra a Presidente da República, pelo simples fato de ser mulher. O Pró-reitor  
43 Frank Antônio Mezzomo apresentou as avaliações dos projetos de Iniciação Científica,  
44 com 229 propostas homologadas, o que significou um crescimento de 15% (quinze por  
45 cento) com relação ao ano anterior. O pró-reitor lembrou que o desafio é a avaliação  
46 desses projetos e que o momento é importante e delicado, devido à quantidade generosa

47 de projetos. O pró-reitor informou sobre a liberação de acesso ao Portal CAPES e o  
48 Calendário de avaliação das propostas de mestrado em 2017 e pediu a atenção dos  
49 envolvidos no cumprimento de todas as etapas no tempo certo, para que os processos  
50 sejam enviados à PRPPG devidamente instruídos. Comentou, ainda, sobre a publicação  
51 do Edital 006/2016 de apoio à participação de docentes e discentes de programas de  
52 Pós-graduação em eventos científicos. O conselheiro Fábio Poletto solicitou registro em  
53 ata para a necessidade de discutir a análise dos projetos no CEPE. O conselheiro Valdir  
54 Anhucci questionou a reitoria quanto à resposta de um pedido de informação que se  
55 arrasta por mais de um ano, nos seguintes termos: *“Trata-se de um pedido de informação  
56 acerca de recursos utilizados para custear a participação de docentes em eventos  
57 científicos. Nesse sentido, solicitei que a reitoria, através da Pró-Reitoria de Finanças  
58 possa responder o mais rápido possível a solicitação que foi encaminhada há muitos  
59 meses e que ainda não teve qualquer resposta formal.”* O professor Valdir ressaltou que  
60 quando se trata do acesso a recursos públicos no âmbito da universidade, que isso ocorra  
61 a partir de editais públicos e não de outra forma: *“não é possível que haja o atendimento  
62 de demandas por recursos públicos por meios que não são de conhecimento público, pois  
63 quando isso ocorre os colegas são prejudicados.”* Sendo assim, o professor Valdir  
64 reforçou que a resposta ao pedido de informação seja efetivada o quanto antes, já que  
65 isso se arrasta por muito tempo sem qualquer posição do setor responsável ou  
66 justificativa para tal situação e pediu registro para providências da reitoria. **Item 3.**  
67 **Deliberação/Aprovação do Regulamento da Consulta Acadêmica à Comunidade**  
68 **Acadêmica, para escolha do Reitor e Vice-reitor, conforme disposto no inciso XXV**  
69 **do artigo 4º do Regimento Geral da Unespar:** o relato foi feito pelo pró-reitor Flávio  
70 Brandão que fez a leitura do parecer, que foi favorável à aprovação. Em discussão, o  
71 conselheiro professor Ricardo Tadeu Caires solicitou esclarecimentos sobre a  
72 necessidade de o candidato puser regime TIDE e solicitou esclarecimentos sobre se  
73 haverá exigências quanto à formalidade dos planos de gestão, modelo, etc. O professor  
74 Walmir Salinas apresentou proposta de emenda ao artigo 23, nos seguintes termos: *“A  
75 comissão eleitoral reúne-se com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais  
76 um”*. Em votação, a proposta foi APROVADA por UNANIMIDADE. O conselheiro Elias de  
77 Souza sugeriu que haja representatividade de todos os *campi* na Comissão. Os  
78 conselheiros Marcelo Bourscheid e Valdir Anhucci apresentaram, em conjunto, proposta  
79 de emenda aditiva aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14, nestes termos: *“Art. 14.... §1º Os  
80 membros referidos nas alíneas a, b e c são indicados e homologados pelo Conselho de  
81 Campus, em reunião convocada para este fim. §2º. O coordenador da comissão eleitoral  
82 é eleito pelo Conselho de Campus”*. Em votação, a proposta foi APROVADA por MAIORIA  
83 com uma abstenção. O pró-reitor Mário Athayde apresentou proposta de emenda sobre  
84 os eleitores oriundos da Academia da Polícia Militar do Guatupê, uma vez que os cursos  
85 não estão regulamentados. A emenda refere-se ao Inciso II, do artigo 3º, e visa suprimir  
86 os termos "aos cursos de graduação da Unespar" e tem os seguintes termos: *“Art. 3º... II.  
87 Os militares estaduais, bem como os civis que exerçam docência e funções  
88 administrativas diretamente ligadas aos cursos de graduação da Escola Superior de  
89 Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê”*. Em votação, a proposta foi  
90 APROVADA por MAIORIA com uma abstenção. Sem mais manifestações e, em votação,  
91 o Regulamento foi APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida, o conselho passou à  
92 deliberação sobre indicação dos nomes dos 3 (três) representantes para a Comissão  
93 Eleitoral Central. Em consulta ao conselho, houve a sugestão dos seguintes membros  
94 titulares: professora Dalva Helena de Medeiros, do *campus* de Campo Mourão;  
95 professora Clara Márcia Piazzetta, do *campus* Curitiba II – FAP e professor Cláudio  
96 Nogas, do *campus* de Paranaguá. Como membros suplentes, foram indicados: agente  
97 universitário Ericson Prust, do *campus* de União da Vitória; professor Daniel Fernando  
98 Matheus Gomes, do *campus* de Apucarana e professor Givaldo Alves da Silva, do

99 *campus* de Paranavaí. Sem mais manifestações e, em votação, os nomes foram  
100 APROVADOS por aclamação. Neste momento, o reitor assumiu a presidência da mesa.  
101 **Item 6. Deliberação/Aprovação da Proposta de Mestrado Profissional em Artes e**  
102 **Propostas de Mestrados Acadêmicos em Geografia, Música e Ciências Ambientais:**  
103 O relato foi feito pelo pró-reitor Frank Mezzomo, que informou que as propostas foram  
104 aprovadas condicionalmente pelo CEPE, para que fossem reformuladas. As  
105 propostas foram reenviadas à PRPPG, que reuniu-se com os membros da Câmara de  
106 Pesquisa e Pós-graduação do COU. Foi feita a leitura dos pareceres. **Mestrado em**  
107 **Música.** Em votação, foi APROVADA por UNANIMIDADE. **Mestrado em Artes.** O  
108 parecer foi desfavorável. A conselheira Marila Veloso solicitou a palavra para fazer a  
109 defesa da proposta da proposta do mestrado em Artes. O Pró-reitor Sydnei Kempa  
110 solicitou esclarecimentos, nos seguintes termos: “se as Câmaras tem a prerrogativa de  
111 emitir parecer, o COU poderia votar contrariamente o parecer?” O presidente da mesa  
112 esclareceu que a proposta de emenda é um novo parecer. O professor Ricardo Caires fez  
113 uma leitura de que o projeto está plagiado, de acordo com o que está no parecer, que  
114 afirma que o projeto tem “ítems idênticos”. O pró-reitor Frank Mezzomo fez a leitura dos  
115 ítems que estavam com descrições idênticas nas propostas enviadas ao CEPE. Conforme  
116 parecer do CEPE, depois de sanados e readquados, alguns itens ainda estavam idênticos  
117 à proposta do Mestrado Música da Unespar ao ser encaminhados para aprovação no  
118 COU. O conselheiro Armindo Longhi, em questão de ordem, observou que o parecer nem  
119 deveria ter sido aprovado pelo CEPE se não cumpriu com todos os requisitos. A proposta  
120 é que a matéria não seja apreciada pelo COU. O conselheiro Valdir Anhucci solicitou  
121 informações sobre como saber qual das propostas foi copiada? O Pró-reitor Sydnei  
122 Kempa manifestou concordância com a proposta do conselheiro Armindo Longhi sobre a  
123 existência de pareceres “parciais”. O pró-reitor Sydnei Kempa entendeu que o processo  
124 deveria, então, ser discutido novamente no CEPE, mas como esta etapa já foi superada,  
125 agora deveria ser votado aqui, pelo COU. O conselheiro Fábio Poletto esclareceu que o  
126 projeto de Música está sendo elaborado há quatro anos e que, como coordenador do  
127 projeto, foi contactado pela proponente de Artes no mês de dezembro, como parceria  
128 para elaboração dos dois projetos. A conselheira Marila Veloso reiterou que a proposta  
129 consta na pauta e que deve ser discutido. Neste momento, foi esclarecido ao conselheiro  
130 Valdir Anhucci que a proposta de Música já tinha sido aprovada em outra sessão de  
131 CEPE e já analisada foi pela CAPES. O pró-reitor Mário Athayde analisou a questão de  
132 ordem levantada pelo conselheiro Armindo Longhi, em encaminhamento: “o COU sente-  
133 se à vontade para aprovar o parecer de maneira condicional, como aconteceu no CEPE?”  
134 O presidente da mesa esclareceu que não aceitará aprovação condicional deste  
135 conselho. O conselheiro Armindo Longhi retirou sua questão de ordem. A conselheira  
136 Sidinalva Wawzyniak manifestou-se sobre a gravidade do parecer ter sido aprovado no  
137 CEPE de maneira condicional. A conselheira Marila Veloso defendeu sua posição de  
138 conselheira, antes de ser interessada na aprovação do projeto e solicitou que a Câmara  
139 do COU marcasse no projeto o que está escrito de maneira idêntica. O pró-reitor Frank  
140 Mezzomo pediu registro em ata que os seguintes itens estão idênticos: “importância do  
141 projeto no contexto do plano de desenvolvimento da IEES” e “Relevância e impacto  
142 regional dos profissionais” que, quando submetido ao CEPE estava idêntico à proposta do  
143 Mestrado em Música, da Unespar. O conselheiro Marcelo Bourscheid, manifestou-se  
144 sobre se este conselho é o local indicado para a discussão do parecer. O presidente  
145 esclareceu que este é o local para discussão. O pró-reitor Sydnei Kempa argumentou que  
146 as informações sobre parcerias (Minter e Dinter) são institucionais e podem ser  
147 compartilhados com os dois *campi*. O conselheiro Samon Noyama manifestou-se  
148 desconfortável com a situação para emitir um julgamento sobre isso, uma vez que seria  
149 complicado deliberar sobre propostas semelhantes. A conselheira Pierângela Simões  
150 afirmou que “a Universidade é nova, porém os *campi* não são, o que não pode

151 *desmerecer o trabalho deliberado aqui hoje*” e sugeriu a votação sobre o parecer pelo  
152 COU. A conselheira Marila Veloso solicitou a possibilidade de readequar o projeto e foi  
153 informada pelo presidente de que não seria viável, porém existe a possibilidade de  
154 apresentar proposta de emenda ao parecer. O pró-reitor Frank Mezzomo afirmou que em  
155 nenhum momento as Câmaras de Pós-graduação do CEPE ou do COU disseram que o  
156 projeto não tinha importância e nem usou o termo “plágio”. Neste momento, levando-se  
157 em consideração o horário de almoço, o presidente solicitou intervalo de uma hora. A  
158 sessão retornou às 14:24 horas, com a votação sa manutenção do parecer que foi  
159 DESFAVORÁVEL à aprovação do projeto de Mestrado em Artes do campus Curitiba II.  
160 Em votação, a manutenção foi APROVADA com 23 votos a favor, 9 contra e 9  
161 abstenções. **Mestrado em Ciências Ambientais:** o relato foi feito pelo Pró-reitor Frank  
162 Mezzomo que fez a leitura do parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto. A  
163 conselheira Sidinalva Wawzyniak solicitou alguns esclarecimentos sobre os termos  
164 condicionantes do parecer. A conselheira Marila Veloso solicitou registro em ata de que a  
165 Câmara de Pós-graduação do COU utiliza “*dois pesos e duas medidas para emissão dos*  
166 *pareceres*”. O conselheiro Valdir Anhucci solicitou aos membros da Câmara a motivação  
167 do parecer. O pró-reitor Frank Mezzomo lembrou que o parecer anterior da Câmara do  
168 COU foi desfavorável, uma vez que o projeto possui descrições idênticas. O conselheiro  
169 Fábio Borges, membro da referida Câmara, informou que não existem “dois pesos e duas  
170 medidas” no parecer, uma vez que os critérios utilizados são diferentes. O conselheiro  
171 Armindo Longhi lembrou que o parecer do CEPE sobre a proposta do Mestrado em Artes  
172 recebeu ressalvas, enquanto o projeto de Mestrado em Ciências Ambientais estava  
173 correto. Sem mais manifestações e, em votação, a proposta do Mestrado em Ciências  
174 Ambientais foi APROVADA por MAIORIA com 4 abstenções. **Mestrado em Geografia:** o  
175 relato foi feito pelo pró-reitor Frank Mezzomo. Em discussão, sem manifestações e, em  
176 votação, a proposta foi APROVADA por MAIORIA com 4 abstenções. **7.**  
177 **Deliberação/Aprovação de alteração no Regimento Geral (criação do cargo de**  
178 **Pesquisador Institucional; Escritório de Relações Internacionais, Diretorias**  
179 **Especiais e Biblioteca):** O relato foi feito pelo pró-reitor Flávio Brandão que fez a leitura  
180 do parecer que foi FAVORÁVEL à aprovação da proposta, com a ressalva de que a  
181 inclusão da “Biblioteca” seja feita como inciso VII do artigo 18 do Regimento Geral e que  
182 sua nomenclatura seja “Coordenadoria de Biblioteca”. O conselheiro Ricardo Caires  
183 manifestou concordância com a viabilidade da criação de uma “Coordenadoria de  
184 Biblioteca”. O conselheiro Valdir Anhucci manifestou-se à favor da criação de uma Divisão  
185 nos *campi*. O conselheiro Armindo Longhi solicitou informações sobre o que são as  
186 Diretorias Especiais. O reitor informou que são cargos com nível de Direção que  
187 atualmente não existem formalmente, não possuem remuneração, mas são exercidos por  
188 servidores da universidade. O conselheiro Mauro Santos perguntou o motivo de não  
189 existir um bibliotecário em cada campus e se é possível abertura de Processo Sletevi para  
190 contratação dos mesmos. Quanto ao questionamento, o pró-reitor Flávio Brandão afirmou  
191 que as nomeações não foram feitas em decorrência de uma política governamental. O  
192 conselheiro Mauro Santos pediu registro em ata de que o Coordenador da Biblioteca  
193 deverá ser um bibliotecário. O pró-reitor Sydnei Kempa informou que o Conselho Regional  
194 de Biblioteconomia já questionou a Unespar sobre a não existência de bibliotecários em  
195 todos os *campi* e que a realização de PSS não foi autorizada pelo Governo. O conselheiro  
196 Marcelo Bourscheid manifestou-se de que a precariedade não pode ser usada como  
197 “desculpa” para não investirmos em melhorias. O conselheiro Fábio Poletto lembrou que a  
198 aprovação dos projetos de pós-graduação acarreta na obrigatoriedade da melhoria das  
199 bibliotecas e o conselheiro Valdir Anhucci afirmou que a criação de uma “Divisão de  
200 Biblioteca” nos *campi* valorizaria os profissionais. **Neste momento a Assessora dos**  
201 **Conselhos teve que retirar-se por motivo médico, justificado por atestado, sendo**  
202 **substituída pela professora Lindinalva Santana que passou a redigir a ata a partir**

203 **daqui.** De acordo com o professor Mário Athayde para haver alterações na função/cargo  
204 de bibliotecário seria importante rever o estatuto e o regimento. Para o pró-reitor Frank  
205 Mezzomo não haveria necessidade de uma Divisão e sim de um bibliotecário em cada  
206 *campus*. O professor Valdir Anhucci questionou se o cargo de bibliotecário teria  
207 supervisão do campus ou da reitoria, para que não haja disparidades. O pró-reitor Frank  
208 Mezzomo respondeu que seria importante padronizar de acordo com o regimento da  
209 universidade. O reitor reiterou que os cargos dos campus não foram para a reitoria, houve  
210 uma reunião em 2014 e foi desenhado o cronograma de campus e nenhuma função do  
211 **campus** foi para a reitoria. O que houve foi um rearranjo das funções gratificadas nos  
212 *campi* dentro do organograma e as 22 funções dos campus estão alocadas de acordo  
213 com o regimento. Se houve alguma afirmação ao contrário disso, a pessoa mentiu. O  
214 conselheiro Mauro Santos concordou com o reitor apesar de já ter feito essa afirmação  
215 anteriormente. Então ficou claro que o rearranjo deixou todos os campi em igualdade e de  
216 acordo com o regimento. Nesta reunião não houve ata, mas os presentes confirmaram a  
217 fala do reitor, pois estavam nesta reunião (Professores Éder, Elias e Rogério). O reitor  
218 afirmou que, inclusive, solicitou recentemente o que as pessoas que ocupam a função  
219 está realizando efetivamente e que o Controle Interno está supervisionando isso. Também  
220 afirmou que bibliotecário é cargo igual professor, motorista, etc. Ele é favorável que tenha  
221 função, mas devemos respeitar o regimento. O professor Valdir Anhucci disse que  
222 realmente deve estar regulamentado as funções para que não sejam utilizadas ao juízo  
223 do Diretor do *campus* e que se aprovar o regulamento hoje ele deseja que isto esteja  
224 claro e definido. Neste momento o reitor relatou todas as divisões que tem FA-2, que são  
225 6 em cada *campus*, também elencou todas as demais FA's, divisões e seções . Cada  
226 *campus* tem 9 seções que são ligadas às divisões, 2 DA-4 assessoria técnica e 1 chefe  
227 de gabinete. O reitor reiterou que os *campus* tem autonomia parcial na escolha destes  
228 cargos, hoje quem nomeia todas as funções é o reitor e que nem todos os campus  
229 ocupam cargos criados em lei. Os conselheiros de Campo Mourão disseram que depois  
230 desta reunião todos receberam o organograma. Depois de amplo debate houve a votação  
231 do parecer e houve 1 contrário e 2 abstenções, desta forma foi aprovado por maioria.  
232 Neste momento o professor Armindo assumiu a presidência o colocou o item 4 da pauta.  
233 O conselheiro Ricardo relatou que apreciou o que lhe foi enviado e expôs seu parecer  
234 para assembleia. Na sua análise relatou que falta a base teórica metodológica e  
235 argumento que isso é essencial para que as pessoas tenham ciência do que estão  
236 fazendo e não seja uma atividade mecânica, também inferiu que houve falta de  
237 divulgação, também alegou que a participação de apenas 9% dos alunos é exígua e não  
238 permite generalizações, sentiu falta de informações dos campus e só houve em nível de  
239 universidade. Segundo o Ricardo a própria comissão alega que a ferramenta utilizada na  
240 tabulação é ineficiente e que o relatório ficou muito genérico e por conta destas  
241 constatações o parecer dele é desfavorável e disse que não desqualifica o trabalho, mas  
242 que ele deve ser melhorado e da forma como está não é viável enviar ao MEC. Neste  
243 momento o pró-reitor Flávio agradeceu ao Ricardo e preparou uma outra possibilidade de  
244 aprovação do relatório...(ilegível)...a PROPLAN encaminhou o processo pois desde a  
245 criação da Unespar não houve avaliação institucional e em seguida leu seu relatório com  
246 as justificativas e esclarecimentos, alegou que o processo de avaliação já havia sido  
247 discutido anteriormente e que a matéria desta assembleia é o relatório e não o processo  
248 em sua realização. Alegou que o processo e a metodologia foram anteriormente  
249 aprovados e que o relatório foi apresentado devido à necessidade de reconhecimento da  
250 IES e o tempo exíguo. Neste momento o conselheiro Geraldo solicitou para assinar a lista  
251 de presença e assinou abaixo. O professor Flávio apresentou seus argumentos e afirmou  
252 que a finalidade foi cumprida que era a avaliação institucional de 2015. De acordo com o  
253 conselheiro diretor da EMBAP no relatório não deveria constar situações como não se  
254 aplica e que isso deveria ser revisto antes de enviar ao MEC, o presidente Geraldo disse

255 que concorda em esclarecer e apurar estas lacunas. O professor Mário disse, em  
256 esclarecimento que somos regidos pelo Conselho Estadual de Educação e que para o  
257 MEC é só informativo e não há efeito regulatório nem punitivo. O professor Sydnei Kempa  
258 disse que é importante o engajamento das pessoas nas comissões e que neste momento  
259 foi feito o que era possível para cumprir um rito legal. O professor Ricardo reforçou que é  
260 importante a dimensão teórica para reforçar os documentos e concordou que entende a  
261 necessidade e os problemas que houve para elaboração da CPA e do relatório. O  
262 professor Brandão alegou que deixou claro que esta avaliação ocorreria para atender a  
263 legalidade, disse que não discorda das alegações mas a discussão aqui é o relatório e  
264 que o processo foi uma discussão anterior, conforme ele alegou anteriormente. Quanto ao  
265 prazo não existe um prazo específico porque por conta do prazo já foi enviado ao e-MEC  
266 e que estes ajustes podem ser realizados no âmbito da IES e que era de grande  
267 importância cumprir o prazo do MEC, por isso foi enviado antes de ser discutido neste  
268 conselho. A conselheira Kátia alegou que o que chamou atenção foi que os Diretores de  
269 Centro não responderam em sua totalidade e que os coordenadores de curso e diretores  
270 de centro devem ser “obrigados” a responder. O conselheiro Valdir concordou que foi o  
271 primeiro passo e que isso é importante e que nas próximas vezes seja colocado de forma  
272 mais para a comunidade acadêmica a importância do porquê avaliar e o quê avaliar e que  
273 o próprio não é discutível e que o voto dele é favorável o relatório, pois foi o possível  
274 neste momento, mas que as contribuições do professor Ricardo é importante. Neste  
275 momento o professor Ricardo solicitou a alteração do parecer para que seja favorável e  
276 que a intenção é contribuir e que o importante foi o debate. O professor Brandão expôs  
277 que houve sim problemas, mas o relatório é satisfatório. Neste momento o presidente  
278 Armindo colocou em votação. O parecer do professor Ricardo teve 3 votos favoráveis e a  
279 maioria foi favorável. 13 favoráveis e 7 abstenções, desta forma fica reprovado o parecer  
280 do Ricardo a aprovado o relatório da PROPLAN. Assumiu a mesa o reitor e colocou em  
281 votação o item 5 da pauta (Deliberação sobre a Resolução 002/2016 – Reitoria/Unespar).  
282 Informou que ficando aprovada a resolução será substituído os artigos do Regimento,  
283 desta forma foi colocado em discussão a resolução. Neste momento o professor Armindo  
284 colocou seu parecer e expôs que é preciso colocar paraq o aluno as atividades de sua  
285 obrigação e que as resoluções não podem eximí-lo de suas obrigações acadêmicas.  
286 Solicitou a alteração do parágrafo primeiro e segundo do artigo 65. O conselheiro Fábio  
287 disse que concorda com a alteração, mas pede esclarecimento porque foi feito antes de  
288 consultar o COU e esta é uma preocupação para que não se abra precedentes. O  
289 professor Mário explicou que isto foi feito anterior ao COU devido à necessidade de abrir  
290 editais de início do ano e que o ano letivo já estava adiantado e mediante o ato ser algo  
291 legal e consultados os diretores de centro e reitor, tomou-se então esta medida urgente  
292 como uma medida provisória. Então o reitor solicitou que se votasse o mérito da  
293 resolução e que a medida foi tomada na tentativa de evitar vagas ociosas e que outras  
294 medidas serão tomadas no sentido de ocupar todas as vagas. Após discussão foi  
295 colocado em votação o mérito e depois dos ajustes far-se-á uma aprovação “ad  
296 referendum”. Então o professor Armindo concordou e sugeriu que seja levado os ajustes  
297 ao CEPE. Esta resolução autoriza que aquele aluno que tem dependência pode fazer  
298 matrícula/antecipar disciplinas de série posterior e vale para todas as disciplinas e séries  
299 dos cursos desde que não haja pré-requisitos. Todos concordaram com o mérito.  
300 Colocou-se em votação a proposta do professor Armindo para que seja discutido no  
301 CEPE posteriormente. Abstenção do professor Ricardo e Sydnei, desta forma ficou  
302 aprovada a proposta do professor Armindo para que seja ajustada a resolução na próxima  
303 reunião do CEPE. A professora Clara solicitou que as atas do COU sejam atualizadas no  
304 site. O reitor solicitou que os diretores e vices de campus para que convidem os diretores  
305 de centro e exponham as condições financeiras da universidade. Informou que esta  
306 reunião com os diretores de centro e conselheiros é importante porque a condição

307 financeira é desfavorável à universidade. Também solicitou aos conselheiros que estejam  
308 atentos à reestruturação curricular para posteriormente discutireste importante trabalho da  
309 Divisão de Graduação, bem como o trabalho da professora Solange na Extensão e  
310 Cultura, que são dois trabalhos muito importantes na IES. **Nada mais a ser discutido, o**  
311 **Presidente do Conselho encerrou a sessão às 18:00 (dezoito horas) e, não havendo**  
312 **mais nada a registrar, eu, Luciane Jost Lemos do Prado, Assessora da Reitoria e**  
313 **Conselhos Superiores, lavrei a seguinte ata até a linha nº 200, depois lavrada até o**  
314 **final pela professora Lindinalva Santana, que vai assinada por nós, pelo Presidente**  
315 **do Conselho Universitário, professor Antonio Carlos Aleixo, e segue acompanhada**  
316 **da lista de presença dos conselheiros.**